



DECRETO Nº 5.456/2026

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO INTERINO.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar Municipal nº 1.656/2024;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado a partir do dia 13 de julho de 2026, da função **INTERINA** no cargo comissionado de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INTERIOR E TRANSPORTES**, da Secretaria Municipal de Interior e Transportes, o Sr. **MARCUS ALEXANDRE ALMEIDA GUELER**, nos termos da Lei Complementar nº 1.656/2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a partir do dia 13 de julho de 2026.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante/ES, 16 de julho de 2026

DALTON PERIM
Prefeito Municipal